



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Gera. Secad

DECRETO Nº. 0196, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora
de Secretaria da Escola Municipal Vila Nova,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 50/2024, de 25 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretária Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **GRACIELLE DE OLIVEIRA
SERRA**, da função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Vila Nova.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30
dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal